



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2361/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3378/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 4º e no § 4º do artigo 6º, ambos da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autorizam a reavaliação da estrutura administrativa de acordo com as alterações na movimentação processual das Varas do Trabalho e dos Gabinetes, apurada nos três anos anteriores, mediante a disponibilidade de cargos e funções dos Tribunais e a demonstração pormenorizada da necessidade;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 25288/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes e os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Reavaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Funções das Unidades do Tribunal:

I - CELSO MOREDO GARCIA, Juiz Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que a presidirá;

II - CLEBER MARTINS SALES, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA18, na condição de observador, sem direito a voto;

III - RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor-Geral;

IV - CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário;

V - TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Secretário-Geral da Presidência;

VI - MARCELO MARQUES DE MATOS, Secretário da Corregedoria Regional;

VII - JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VIII - FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX - ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - HUGO TIMO NETO, Assessor do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente.

Art. 2º A Comissão de Reavaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Funções das Unidades do Tribunal será presidida pelo Juiz CELSO MOREDO GARCIA e terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/DG/SGPE

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3379/2017

Mantém designado defensor dativo para defesa de indiciado em Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGP/Pe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 27320/2015, CONSIDERANDO a nova revelia do indiciado nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017, conforme certificado pela Comissão Sindicante à fl. 608 (Doc. 320), dos autos do PA nº 27320/2015;

CONSIDERANDO a sugestão formulada pela Presidente da Comissão Sindicante à fl. 608 (Doc. 320), dos autos do PA nº 27320/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO já atuou como defensor dativo do indiciado ESDRAS EMMANUEL SOUSA

GÓES, precedentemente à lavratura do Termo de Indicação de fl. 603/604 (Doc. 316), dos autos do PA nº 27320/2015, conforme disposto pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2907, de 15 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Manter designado o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código funcional s161292, removido para este Tribunal, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para, no prazo legal, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, código funcional s202881, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos autos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Para apresentar a defesa escrita, assegura-se ao defensor dativo designado no art. 1º amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativo nº 27320/2015, podendo requerer à Comissão Sindicante as informações que reputar pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 3380/2017

Concede, excepcionalmente, nova prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (PA) nº 27320/2015,

CONSIDERANDO que, em razão das diligências saneadoras empreendidas pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017, foi editado o Termo de Indicação de fls. 603/604 (Doc. 316), dos autos do PA nº 27320/2015, e, conseqüentemente, houve a devolução do prazo para a defesa do acusado;

CONSIDERANDO que da nova revelia do indiciado nos autos da Sindicância, após a sua formal indicação, conforme certificado pela Comissão Sindicante à fl. 608 (Doc. 320) do PA nº 27320/2015, surgiu o dever legal de nomeação de defensor dativo e, assim, a concessão de novo prazo para a defesa escrita;

CONSIDERANDO que, no término do prazo para a apresentação da defesa escrita pelo defensor dativo, o novo lapso temporal estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2782, de 3 de outubro de 2017, já terá expirado, remanescendo, ainda, a necessidade de apreciação daquela defesa e a elaboração do correspondente Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017, contados do fim do lapso temporal estabelecido pelo artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3137, de 7 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3381/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo, considerando o Processo Administrativo nº 25167/2017,

Considerando o teor do artigo 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que, na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, no dia 29 de novembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3382/2017

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 24.441/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil, até o implemento de 21 anos de idade, ao menor LUÍS ALEXANDRE CERQUEIRA ASSIS, filho da ex-servidora, Senhora SIMONE PRADO CERQUEIRA, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício apurado, com fulcro nos arts. 40, § § 2º, 7º, II, 8º e 18, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; arts. 215 e 217, IV, “a”, da Lei nº 8.112, de 1990 com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015; arts. 2º, II e parágrafo único, 5º e 15, da Lei nº 10.887, de 2004, com a redação alterada pela Medida Provisória nº 805, de 2017 e; art. 66, II, § § 1º e 2º e art. 83, ambos da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Art. 2º Aplicar o redutor estabelecido no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir da data de falecimento da referida servidora, 24 de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3383/2017

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 23.635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil, até o implemento de 21 anos de idade, ao menor FRANCISCO CERQUEIRA DE MATOS, filho da ex-servidora, Senhora SIMONE PRADO CERQUEIRA, em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício apurado, com fulcro nos arts. 40, § § 2º, 7º, II, 8º e 18, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; arts. 215 e 217, IV, “a”, da Lei nº 8.112, de 1990 com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015; arts. 2º, II e parágrafo único, 5º e 15, da Lei nº 10.887, de 2004, com a redação alterada pela Medida Provisória nº 805, de 2017 e; art. 66, II, § § 1º e 2º e art. 83, ambos da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Art. 2º Aplicar o redutor estabelecido no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir da data de falecimento da referida servidora, 24 de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3371/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25106/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 26/11/2017 a 01/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de reciclagem dos agentes de segurança judiciária, conforme P. A. nº 25002/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3375/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD

25268/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 25/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. Gentil Pio de Oliveira no Trajeto Goiânia-Anápolis..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3376/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25229/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 07/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Encontro sobre o encerramento do exercício 2017 e abertura de 2018, bem como do curso "Elaboração de notas explicativas das demonstrações contábeis", que serão realizados em Brasília, entre os dias 4 e 7/12/2017, conforme o PA Nº 24555/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3377/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25230/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 07/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Encontro sobre o encerramento do exercício 2017 e abertura de 2018, bem como do curso "Elaboração de notas explicativas das demonstrações contábeis", que serão realizados em Brasília, entre os dias 4 e 7/12/2017, conforme o PA Nº 24555/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
24362/2017	JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO	AUTORIZADO	24/11/2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 21508/2017 – SISDOC

Requerente: Desembargador-Corregedor Paulo Sérgio Pimenta

Interessados (as): Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia

Motivo: “As referidas magistradas agradeceram a oportunidade e registraram seus elogios a toda a equipe de servidores da Secretaria, pelo comprometimento e dedicação na execução de suas tarefas rotineiras, sempre com qualidade e celeridade, ressaltando, ainda, a cordialidade dispensada ao público em geral e o excelente trabalho desempenhado no impulsionamento dos processos que tramitam na fase executória, requerendo que tais elogios constem dos assentamentos funcionais de todos os servidores da Secretaria, o que foi prontamente acolhido pelo Desembargador-Corregedor, que determinou o envio de cópia desta ata para a Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.”

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3372/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25171/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pelo servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS, código s010156, a partir de 16 de novembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5